

meio deste edital para todos os termos do processo, intimando-o para audiência de instrução a ser realizada no dia 04/08/2022 (quatro de agosto de dois mil e vinte e dois) com início às 10h30 (dez horas e trinta minutos), intimando-o(a) a trazer à audiência as suas testemunhas ou apresentar rol até 05 dias antes da sua realização. Para conhecimento do(a) ré(u), não localizado(a) para a citação pessoal, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da Lei. Belo Horizonte, 04 de julho de 2022. Eu, Renata Barroso Peixoto, Escrivã, por ordem da MMª. Juíza, o subscrevo.

#### EDITAL DE CITAÇÃO

COMARCA DE BELO HORIZONTE/MG - 4o Juizado de Violência Doméstica - Justiça Gratuita - Finalidade: CITAÇÃO. Prazo do Edital: 15 dias. Número do Processo: 0103410-96.2022.8.13.0024. Tipo de ação: ação penal. Autor/requerente: Ministério Público - MPMG. Réu/requerido: PABLO HENRIQUE DE JESUS. A MMa. Juíza de Direito da 4o Juizado de Violência Doméstica, Roberta Chaves Soares, no uso de suas atribuições, e, na forma da lei etc.. faz saber a todos que virem o presente edital ou dele tiver conhecimento, que tem andamento nesta Juizado de Violência Doméstica os autos do processo supracitados, em que figura como réu: PABLO HENRIQUE DE JESUS, RG 16914503, filho(a) de Maria Sonia dos Santos e Sérgio Eli de Jesus, nascido(a) em 09/01/1993, natural de Belo Horizonte/MG, residente e domiciliado em Rua Belem de Juda, no 230, bairro Milionários - Barreiro. E, constando dos autos estar o(a) réu, em local incerto e não sabido, é o presente, para citá-lo a responder à acusação, por escrito, pelos crimes capitulados nos artigos 147 c/c art. 61, Inciso II, alínea "f" e art. 129, § 13o, na forma do art. 69, todos do Código Penal, nos termos dos arts. 396 e 396-A, da lei n. 11.719/08.. O(a) réu fica também ciente de que dispõe do prazo de 10 para a prática do ato processual demandado. Para conhecimento de todos, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado no hall de entrada desta secretaria criminal, começando a correr o prazo de intimação a partir do primeiro dia útil da publicação deste no DJE - Diário do Judiciário Eletrônico do TJMG. Belo Horizonte, 04/07/2022. Ederson Gonçalves Ribeiro, Escrivão Judicial.

2ª VARA DE TÓXICOS, ORGANIZAÇÃO CRIMINOSA E LAVAGEM DE BENS E VALORES DA COMARCA DE BELO HORIZONTE- Comarca de Belo Horizonte - Edital de Intimação de Sentença com prazo de 90 dias - Justiça Gratuita (para os efeitos do of. 099/95 - Gapre) - A Dra. Andréa Cristina de Miranda Costa, MMª. Juíza de Direito Titular da 2ª Vara de Tóxicos, Organização Criminosa e Lavagem de Bens e Valores da Comarca de Belo Horizonte, FAZ SABER que tem andamento neste Juízo o processo de número 1017629-26.2021.8.13.0024, em que YURI MIGUEL DOS SANTOS XAVIER SOARES, filho(a) de Lidiana dos Santos Xavier Soares e Anderson Martins Soares, nascido em 20/10/2001, residente em local incerto e não sabido, foi condenado(a), pelas sanções previstas no art. 33, caput, da Lei nº 11.343/2006, em sentença prolatada em 30/03/2022 pela MMª Juíza de direito da 2ª Vara de Tóxicos, fixando a pena em 01 (UM) ANO E 08 (OITO) MESES DE RECLUSÃO, E 166 (CENTO E SESENTA E SEIS) DIAS-MULTA, no valor unitário equivalente a 1/30 do salário-mínimo vigente ao tempo do fato e monetariamente corrigido quando da execução, em cujo patamar se define à míngua de outras causas a serem levadas em especial consideração. O regime inicial de cumprimento da pena será o ABERTO. E, constando dos autos estar o ré(u) em local incerto e não sabido, intimo-o(a) por meio deste edital da sentença, correndo o prazo da apelação após o término do fixado neste edital, salvo se no curso deste, for feita a intimação por outra forma da Lei. E, para conhecimento de todos, expediu-se o presente que

será publicado e afixado na forma da Lei. Belo Horizonte, 04 de julho de 2022. Eu, Renata Barroso Peixoto, Escrivã, por ordem da MMª. Juíza, o subscrevo.

JUSTIÇA GRATUITA - 8ª VARA DE FAMÍLIA - BELO HORIZONTE - EDITAL DE CURATELA/INTERDIÇÃO. PROCESSO 5109695-54.2021.8.13.0024 A Dra. Fernanda Baeta Vicente, MMa. Juíza de Direito em substituição da 8ª VARA DE FAMÍLIA, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos virem o presente edital ou dele tiverem conhecimento, que perante este Juízo e secretaria, processam-se os termos e atos da ação de Curatela/Interdição, proposta pelo(a)Sr(a) MARIA EUNICE DE ARAÚJO ALMEIDA, em face de JOSÉ HORÁCIO DE ARAÚJO, portador(a) de demência senil, doença de alzheimer CID=G.30.1, na qual foi decretada sua curatela, por sentença proferida em 09.03.2022 nomeou como seu(a)s curador(a)s MARIA EUNICE DE ARAÚJO ALMEIDA, para exercer as atribuições de cuidadora de sua saúde, bem como para zelar e se encarregar das questões patrimoniais e negociais da requerida, incumbindo ao curador o exercício de todos os atos de administração e gestão, a fim de satisfazer as despesas ordinárias. A curatela deferida limita-se à prática dos atos concernentes aos direitos patrimoniais e negociais do curatelado, vide art. 85, caput, Lei 13.146/2015. Preserva-se os demais direitos afetos à dignidade da curatelada, na forma contida do art. 85, §1º, do Estatuto da Pessoa com Deficiência. Para que todos tomem conhecimento, expediu-se o presente edital, que será afixado no átrio do Fórum e publicado na forma da lei, por 03 vezes, com intervalo de 10 dias, conforme art. 755, §3º do CPC/15. Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica, Simone Cimini Cunha de Souza, Escrivã Judicial em substituição, que assina por ordem da MM. Juíza. ADV.: Dr.(a) JMICHELLE PAULINE LOBO RIBEIRO, OAB/MG 97.487.

2ª VARA EMPRESARIAL - COMARCA DE BELO HORIZONTE - PROCESSO Nº 5196232-53.2021.8.13.0024. RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE ARM INVESTIMENTOS E ASSESSORIA LTDA, CNPJ nº 28.078.272/0001-23, ALV COMERCIO DE CALCADOS EIRELI, CNPJ nº 30.023.203/0001-64, MARCELO C S FRANCO EIRELI, CNPJ nº 28.651.334/0001-44, MARCELO C S FRANCO EIRELI, CNPJ nº 28.651.334/0002-25, MARCELO C S FRANCO EIRELI, CNPJ nº 28.651.334/0003-06, RODRIGO G AMERICANO EIRELI, CNPJ nº 28.651.197/0001-48, RODRIGO G AMERICANO EIRELI, CNPJ nº 28.651.197/0002-29, e RODRIGO G AMERICANO EIRELI, CNPJ nº 28.651.197/0003-00. EDITAL COM PRAZO DE 10 DIAS. EDITAL PARA CONHECIMENTO DOS CREDORES NOS TERMOS DO ART. 7º, §2º DA LEI 11.101/05. O Bel. Adilon Cláver de Resende, Juiz de Direito da 2ª Vara Empresarial da Comarca de Belo Horizonte, em exercício de seu cargo, na forma da lei, etc., faz saber a todos os interessados quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi apresentada pelo Administrador Judicial a Relação de Credores abaixo relacionada, e que após a publicação deste Edital terão o prazo de 10 (DEZ) dias para a apresentação de eventuais Impugnações de Crédito, nos termos do art. 8º da Lei 11.101/05. RELAÇÃO DE CREDORES DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL: CLASSE II - GARANTIA REAL: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.: R\$578.608,47. TOTAL CLASSE II - GARANTIA REAL: R\$578.608,47. CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS: BANCO BRADESCO S/A (BRADESCO CARTÕES): R\$1.216.075,80; BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS - BDMG: R\$94.707,35; BANCO DO BRASIL: R\$538.227,02; BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.: R\$88.034,46; CAIXA ECONOMICA FEDERAL: R\$1.082.533,00;

CONDOMINIO DO SHOPPING CIDADE: R\$148.544,40; CONSÓRCIO BOULEVARD SHOPPING: R\$403.215,16; ITAU UNIBANCO S.A.: R\$470.770,00; MAURÍCIO DANTAS BEZERRA: R\$1.072.621,69; MULTILASER INDUSTRIAL S.A.: R\$13.246,61; MULTIPLAN ARRECADORA LTDA: R\$191.762,92; SAUDE CASSEB ASSISTENCIA MEDICA LTDA: R\$3.422,71 - TOTAL CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS: R\$5.323.161,12. VALOR TOTAL DOS CRÉDITOS SUJEITOS À RECUPERAÇÃO JUDICIAL: R\$5.901.769,59. O Administrador Judicial nomeado nos autos em epígrafe, Drº ALANO OTAVIANO DANTAS MEIRA, OAB/MG 27.970, AVISA aos credores e demais interessados, que poderão ter acesso aos documentos que fundamentaram o Quadro Geral de Credores, mediante prévio agendamento pelo telefone (31) 2122.9622, no endereço do Escritório do Administrador Judicial, localizado à Avenida do Contorno, 6.777, 11º andar, Savassi, Belo Horizonte, MG, CEP 30.110-935. E para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este Edital, que será publicado no Diário do Judiciário Eletrônico. Belo Horizonte, 4º de julho de 2022. Anadyr Baeta Nunes, Escrivã Judicial, por ordem do MM. Juiz de Direito.

JUSTIÇA GRATUITA - 8ª VARA DE FAMÍLIA - BELO HORIZONTE - EDITAL DE CURATELA/INTERDIÇÃO. PROCESSO 5002995-88.2020.8.13.0024 A Dra. Fernanda Baeta Vicente, MMa. Juíza de Direito em substituição da 8ª VARA DE FAMÍLIA, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos virem o presente edital ou dele tiverem conhecimento, que perante este Juízo e secretaria, processam-se os termos e atos da ação de Curatela/Interdição, proposta pelo(a)Sr(a) GARSUITA COSTA DA SILVA, em face de ANTONIO DA SILVA, portador(a) de AVC Grave e que deixa sequelas irreversíveis, classificado como CID I 69, na qual foi decretada sua curatela, por sentença proferida em 06.10.2021 nomeou como seu(a)s curador(a)s GARSUITA COSTA DA SILVA, para exercer as atribuições de cuidadora de sua saúde, bem como para zelar e se encarregar das questões patrimoniais e negociais da requerida, incumbindo ao curador o exercício de todos os atos de administração e gestão, a fim de satisfazer as despesas ordinárias. A curatela deferida limita-se à prática dos atos concernentes aos direitos patrimoniais e negociais do curatelado, vide art. 85, caput, Lei 13.146/2015. Preserva-se os demais direitos afetos à dignidade da curatelada, na forma contida do art. 85, §1º, do Estatuto da Pessoa com Deficiência. Para que todos tomem conhecimento, expediu-se o presente edital, que será afixado no átrio do Fórum e publicado na forma da lei, por 03 vezes, com intervalo de 10 dias, conforme art. 755, §3º do CPC/15. Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica, Simone Cimini Cunha de Souza, Escrivã Judicial em substituição, que assina por ordem da MM. Juíza. ADV.: Dr.(a) JULIANA DE OLIVEIRA CISCOUTO, OAB/MG 139.758.

1ª VARA DE TÓXICOS - ORG.CRIM - LAV. BENS E VALORES - Comarca de Belo Horizonte - Edital de Notificação para apresentação de Defesa Prévia com prazo de 15 dias - Justiça Gratuita (para os efeitos do of. 099/95 Gapre) - O Dr. Ronaldo Vasques, MM. Juiz de Direito, FAZ SABER que tem andamento neste Juízo o processo de número 1469244-24.2020.8.13.0024 em que o(s) réu(s) ROBERT ARAUJO DOS SANTOS, filho de Marilene Araujo Braz e José Anóvel dos Santos Filho, RG MG-22972508, nascido em 01.04.2002, incurso(s) nas sanções dos arts. 37 da Lei 11.343/06. E constando nos autos estar o réu em local incerto e não sabido, notifique-o por meio deste edital para que apresente Defesa Prévia, no prazo de 10 dias, correndo o prazo após o término do fixado neste edital, salvo se no curso deste, for feita a notificação por outra forma da Lei. E, para conhecimento de